

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26942583/2025 - SAP.LCT**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Dispensa de Licitação que tem por objeto a **aquisição do medicamento Basiliximabe, que restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 155/2025, por meio de Dispensa de Licitação, através do Sistema de Registro de Preços.**

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inc. III, *alínea "a"*, da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75 É dispensável a licitação:
[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 26598127, de 27 de agosto de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	22039 - BASILIXIMABE, 20 MG, INJETAVEL - FRASCO-AMPOLA 5 ML	FRASCO/AMPOLA	100	6.977,32	697.732,00
Total Geral da Dispensa de Licitação nº 413/2025					697.732,00

CONTRATADO:

AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.927.354/0001-87

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 697.732,00 (seiscentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e dois reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Hospital Municipal São José - HMSJ

394/2025 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.339000 (238)

395/2025 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.339000 (102)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/09/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26942583** e o código CRC **9CFE2A9A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

ATO SEI**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2025**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 29/09/2025, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26957228** e o código CRC **9F47829D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.184074-1

26957228v2